



## EDITAL

-----JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento-----

-----FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de março de 2015, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, é obrigatória a gestão de combustíveis (desmatção, limpeza dos terrenos e remoção dos resíduos) à volta das habitações e aglomerados populacionais.-----

-----Assim, tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor e ainda o desenvolvimento de uma ação preventiva e de sensibilização nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal, delibere proceder à notificação edital dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e entidades que detenham terrenos, para o seguinte:-----

-----Obrigatoriedade de procederem à gestão de combustíveis (Desmatção, limpeza dos terrenos e remoção de resíduos) numa faixa mínima de 50 m à volta das edificações ou instalações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) no prazo de 20 dias úteis a contar da afixação do respetivo edital.-----

-----Caso não seja dado cumprimento voluntário ao que se dispôs no parágrafo anterior, sem prejuízo da instauração do processo de contraordenação e pagamento de uma coima compreendida entre €140 a €5000, no caso de pessoa singular, €800 a €60 000, no caso de pessoas coletivas, a Câmara Municipal, poderá realizar ou mandar realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de ser ressarcida da despesa efetuada junto do respetivo infrator.-----

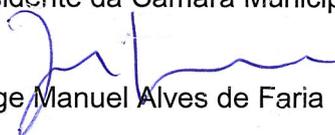
-----Notifique-se ainda, que este Município participará às autoridades policiais competentes, situações irregulares que venham a ser detetadas.-----

-----Para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume e ainda publicado na página de Internet do município [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)-----

-----E eu  Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.-----

-----Entroncamento, 20 de março de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria